



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

SR. PREFEITO MUNICIPAL PIUMHI-MG

INDICAÇÃO Nº 152/2020

A Vereadora abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex.^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao prefeito municipal, para a seguinte providência:

“SOLICITA QUE SEJA DESIGNADOS AGENTES PARA REALIZAR O SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA NO BAIRRO BELA VISTA”.

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, em atendimento à solicitação dos moradores da Rua Goitacazes e da Rua Salviano Damasceno, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo que através do Departamento Competente sejam designados agentes para realizar o serviço de limpeza pública no referido bairro acima supracitado, principalmente nas ruas descritas, tendo em vista, que diante afirmação dos moradores, há mais de 02 anos que não passam garis pelo local.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 29 de outubro de 2020.


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Vereadora 2017-2020

